

## APOSTILA

### 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Com fundamento no Parecer Jurídico nº 717/2023-SES/PROCSET (54794211), na Portaria GM/MS nº 2.634/2023 (55482836), na Lei nº 14.434/2022 (55482834), que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho nº 20/2024-SES/GEMOD (55484304), na Requisição de Despesa nº 3/2024-SES/GEMOD (55484123), constantes do Processo Administrativo nº 201300010015939, expedir a presente Apostila ao Contrato nº 002/2014-SES/GO (000033694431), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, CNPJ nº 02.812.043/0001-05, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy - CRESM, para estabelecer:

I - Repasse financeiro à Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, referente assistência financeira complementar da União, conforme Portaria GM/MS nº 2.634/2023 (55482836), na Lei nº 14.434/2022 (55482834).

II - O valor a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, será de 1(uma) parcela estimada em R\$ 21.177,94 (vinte e um mil cento e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).


III - As despesas serão atendidas com os recursos discriminados nas Notas de Empenho nº 00007 (56717581), emitidas à conta da dotação orçamentária 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50.


IV - Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original, aditivos e apostilas, não modificadas por este instrumento.

V - A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionando sua eficácia à publicação na imprensa oficial.


A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde na Internet, em atendimento a todas as exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.


---

 Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 21/02/2024, às 13:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56866998** e o código CRC **95034449**.

---

 Código de Barras do Processo  
Referência: Processo nº 201300010015939

 Código de Barras do Documento  
SEI 56866998

**EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2022-SES/GO.** Processo nº: 202200010040792. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto de Olhos de Águas Lindas LTDA-ME - IOAL. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 2.009,54. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2498.03.26000232.50. **Data da assinatura:** 21/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 443724

**EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 37/2019-SES/GO.** Processo nº: 201900010008727. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 132.730,12. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. **Data da assinatura:** 21/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 443729

**EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021-SES/GO.** Processo nº: 201900010038461. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - Instituto CEM. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 23.852,25. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. **Data da assinatura:** 21/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 443731

**EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014-SES/GO.** Processo nº: 201300010015939. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 21.177,94. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. **Data da assinatura:** 21/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 443733

**EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2022-SES/GO.** Processo nº: 202100010000965. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - Instituto CEM. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 30.456,78. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. **Data da assinatura:** 21/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 443739

**EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2022-SES/GO.** Processo nº: 202100010000417. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro**

**Privado:** Instituto Patris. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 330.917,85. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. **Data da assinatura:** 21/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 443741

**EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 51/2020-SES/GO.** Processo nº: 202000010028601. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto CEM. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 37.843,31. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. **Data da assinatura:** 21/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 443743

**EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 65/2020-SES/GO.** Processo nº: 201900010038452. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - Instituto CEM. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 26.841,04. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. **Data da assinatura:** 21/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 443746

**EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2021-SES/GO.** Processo nº: 202000010030869. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 337.679,30. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. **Data da assinatura:** 21/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 443747

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO CONVÊNIO DE Nº 023/2021-SES/GO.** Processo nº: 202100010015029. Contratada: Pontifícia Universidade Católica de Goiás. **Objeto:** Alterar o preâmbulo, prevista no Termo Aditivo ao Convênio nº 23/2021, retificando, em decorrência de erro material, a numeração de ordem do termo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2021-SES/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS.

Leia-se:

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2021-SES/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS. Data da assinatura da Apostila: 21/02/2024. **Signatário:** Rasível Dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 443748